

SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51

NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 10h30 do dia 19 de dezembro de 2025, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Serena Energia S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nicolas Escallon Cano e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita.

4. ORDEM DO DIA. Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre: (i) a nomeação do Presidente do Conselho de Administração; (ii) a celebração de contratos de prestação de garantia, por subsidiárias da Companhia, com o Banco BTG Pactual S.A., com o objetivo de garantir determinadas obrigações regulatórias das respectivas subsidiárias, no montante total de até R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) ("CPGs BTG"); (iii) a celebração de *Standby Letter of Credit* ("SBLC"), entre a Companhia e o Banco Santander S.A., com o objetivo de garantir as obrigações previstas em contrato de fornecimento de energia firmado por subsidiária da Companhia localizada nos Estados Unidos da América ("EUA"), no montante total de até US\$ 11.000.000,00 (onze milhões de dólares) ("SBLC"); (iv) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, com o objetivo de garantir as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica ("PPA") de energia incentivada, celebrado entre uma subsidiária da Companhia e a Serveng Energias Renováveis S.A. ("Fiança Serveng"); (v) a aprovação para celebração, pela Companhia e suas afiliadas, dos Loan Agreements NR. BIE03676/OM0824TL01 e NR. ITANY04764 ("Offshore Loan Agreements"), estruturados pelo Grupo Itaú, em montante agregado total de até US\$ 350.000.000,00

(trezentos e cinquenta milhões de dólares), cujos recursos serão destinados ao financiamento de parte do projeto eólico Goodnight II, localizado nos EUA; (vi) a aprovação da outorga de garantia fidejussória (corporativa) pela Companhia e duas afiliadas em favor do Grupo Itaú, com objetivo de garantir as obrigações dispostas nos Offshore Loan Agreements ("Garantias Corporativas"); (vii) a homologação do número de ações de emissão da Companhia resgatadas no âmbito da Oferta Pública de Aquisição de Ações, conforme aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 04 de dezembro de 2025 ("AGE 04.12"); (viii) a eleição de novo membro para a Diretoria da Companhia; e (ix) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES. Após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue:

- 5.1. Aprovar a nomeação do Sr. Nicolas Escallon Cano como Presidente do Conselho de Administração
- 5.2. Aprovar a celebração dos CPGs BTG.
- 5.3. Aprovar a celebração do SBLC.
- 5.4. Aprovar a outorgar do Fiança Serveng.
- 5.5. Aprovar, com a abstenção dos Conselheiros Marcel Jun Tamura e Guilherme Teixeira Caixeta, a celebração dos Offshore Loan Agreements.
- 5.6. Aprovar as Garantias Corporativas
- 5.7. Homologar que o número de ações resgatadas no âmbito da OPA, conforme aprovada na AGE 04.12 foi de 16.446.260 (dezesseis milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil, duzentas e sessenta). Consignar ainda que, em virtude do resgate das ações de emissão da Companhia, a totalidade das ações resgatadas serão canceladas sem modificação do valor capital social.

5.8. Aprovar a eleição do Sr. **Thiago Trindade Linhares**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 053.592.707-05 e portador da Cédula de identidade RG n.º 1.580.870-ES - SSP/ES, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, como Diretor sem designação específica, para cumprir um mandato até a data de encerramento do mandato dos demais membros da Diretoria.

5.8.1. O diretor ora reeleito apresentou uma declaração de desimpedimento, que fica arquivada na sede da Companhia, e declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e toma posse do respectivo cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável.

5.8.2. Consignar que, em decorrência da eleição acima, a diretoria da Companhia será composta pelos seguintes membros:

(i) **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.265.581 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 306.073.288-43, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição,

CEP 04543-900, para o cargo de Diretor Presidente;

- (ii) **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o n.º 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG n.º 28.155.659-3 - SSP-SP, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, para o cargo de Diretora Financeira e de Relações com Investidores;
- (iii) **Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG n.º 27.624.999 - SSP-SP, com endereço comercial com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, para o cargo de Diretor sem Designação Específica; e
- (iv) **Thiago Trindade Linhares**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 053.592.707-05 e portador da Cédula de identidade RG n.º 1.580.870-ES - SSP/ES, com endereço no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º andar, Bloco 1 e 2, Sala 11 e 12, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, para o cargo de Diretor sem Designação Específica.

5.9. Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida,

achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Nicolas Escallon Cano (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Nicolas Escallon Cano, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Michael Ray Kern Harrington Guilherme Teixeira Caixeta, Henrique Husemann Menezes Profeta, Marcel Jun Tamura e Victor José Panetta.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2025.